

TERMO ADITIVO Nº 003/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 013/2017

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FÜHR**, e de outro lado a empresa **BT – COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o valor a ser pago pelo botijão P-13, passando este a R\$ 68,15, nos termos do demonstrativo anexo, que passa a fazer parte do presente, independente de transcrição.

Fica alterado o valor a ser pago pelo botijão P-45, passando este a R\$ 255,68, nos termos do demonstrativo anexo, que passa a fazer parte do presente, independente de transcrição.

O valor do aditivo é de R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais). O valor total do contrato passará a ser **R\$21.857,40**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 08 de novembro de 2017.

GILMAR FÜHR

P/Contratante

BT – COMÉRCIO DE GÁS

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CÉSAR ALBERTO KARLING

Secretário Municipal da Administração Interino

TESTEMUNHAS

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Magda Carboni